

Declaração Ambiental



2007

Declaração da Gerência	pág 5
Apresentação	pág 9
Política de Qualidade e Ambiente	pág 25
Sistema de Gestão Ambiental	pág 29
Aspectos Ambientais e conformidade legal e outros	pág 35
Objectivos, Metas e Programa Ambiental	pág 47
Dados de Desempenho Ambiental	pág 53
Objectivos, Metas e Programa para 2008	pág 63
Comunicação e Relações Externas	pág 67
Verificador Ambiental	pág 71
Siglas e Glossário	pág 75

A PALMIGRÁFICA pretende evidenciar a sua preocupação com o ambiente e demonstrar publicamente o seu desempenho ambiental, desenvolvendo e implementando um Sistema de Gestão Ambiental, integrado com o Sistema de Gestão da Qualidade.

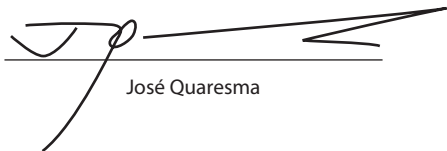
Dando seguimento a uma estratégia há muito definida, a PALMIGRÁFICA tem dado passos importantes que objectivaram dotar a empresa de instalações amplas, modernas e funcionais dos melhores e mais modernos equipamentos, tanto na área da Qualidade como na área do Ambiente.

Esta estratégia tem como objectivo uma maior produtividade e competitividade da empresa bem como a protecção do meio ambiente face aos impactos causados, de forma a otimizar os consumos e a reduzir os desperdícios. Estes serão tanto maiores conforme o tipo de actividade da empresa e quanto maiores forem os constrangimentos ao nível do controlo dos seus processos produtivos.

Este documento apresenta-lhe a PALMIGRÁFICA e as nossas intenções, o resultado do Programa Ambiental relativo aos anos de 2007 e, ainda, o programa, metas e objectivos para o ano de 2008. Mais do que nunca, estamos determinados em melhorar o nosso desempenho ambiental.

Agradecemos o interesse e a atenção de todos os que lerem esta Declaração e o contributo que nos possam dar para melhorar continuamente o nosso desempenho ambiental.

Esta Declaração Ambiental é uma actualização da emitida a 16 de Janeiro de 2008.



José Quaresma



Manuel Trindade



APRESENTAÇÃO

Designação PALMIGRÁFICA - Artes Gráficas, Lda.

Morada Casal do Saramago - Obras Novas Apart. 105
2584-908 Carregado
Portugal

Contactos Telefone: + 351 263 850 000
Fax: + 351 263 850 009
E-mail: geral@palmigrafica.pt

Objecto Social Consiste no exercício de actividades relativas a artes gráficas, encadernações, cartonagem e similares

CAE 18140

Contribuinte N.º 501 480 919

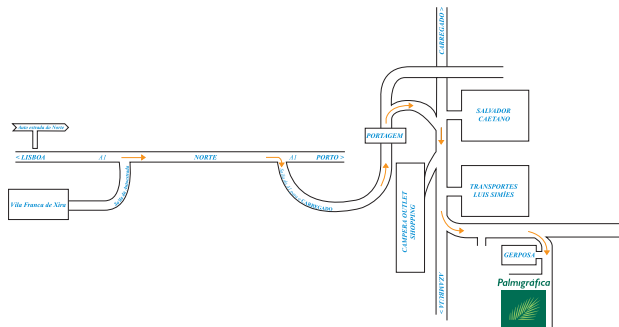
Capital Social € 250.000

A PALMIGRÁFICA encontra-se instalada no Carregado, concelho de Alenquer, distrito de Lisboa, com acesso fácil através da A1, como se ilustra no esquema seguinte:

Distâncias:

Lisboa Carregado - 40 km

Carregado Porto - 260 km



A PALMIGRÁFICA é uma empresa de produtos e serviços de comunicação gráfica presente no mercado desde 1984. Ao longo destes dezassete anos, o seu pacto social foi alterado sete vezes, por razões que se prendem com cessão, divisão, unificação de cotas e/ou aumento do capital social.

A empresa começou por estar sedeadada na Rua da Palma, daí o seu nome, com um capital social de 180 contos e propriedade de dois sócios. Ainda no mesmo ano da sua criação, mais concretamente em Dezembro de 1984, os dois sócios originais cedem as suas quotas a três novos sócios, dos quais hoje resta um, e que é o sócio maioritário, Manuel Trindade Paulo.

Dos outros dois sócios de então, um cede a sua quota em Setembro de 1989 e o outro, em Fevereiro de 1991, momento em que entra José Manuel Quaresma, segundo sócio actual.

A mudança de instalações para a Póvoa de Santo Adrião dá-se em Maio de 1990 e em Janeiro de 1997 dá-se outra mudança desta vez para as instalações actuais no Carregado.

A PALMIGRÁFICA aderiu em Março de 1998 a um contrato ambiental celebrado entre a Associação Portuguesa de Indústrias Gráficas e Transformadoras de Papel e os Ministérios do Ambiente e Economia que perspectivava a “Adaptação Ambiental” da nossa empresa à legislação em matéria ambiental.

Desde aquela data a PALMIGRÁFICA vem desenvolvendo acções que têm permitido cumprir o contrato acima mencionado e ir mais além, nomeadamente na aquisição de novos equipamentos, tendo sempre a preocupação de que estes tivessem as características que contemplassem a variável “AMBIENTE” - não poluindo, e no desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente, de acordo com os Requisitos das normas ISO 9001, ISO 14001 e Regulamento EMAS.

Em 23/12/2003 a Palmigráfica obteve a certificação NP EN ISO 9001:2000 com o nº de registo PT 2003/CEP.2154 e NP EN ISO 14001:1996 com o nº de registo PT 2003/AMB.139. Está registado no EMAS desde 19/01/2005, com o nº PT 000024.

▶ PRÉ-IMPRESSÃO

É aqui que recebemos os trabalhos e os preparamos.

O nosso gabinete de Pré-impressão está preparado para prestar serviços de digitalização de imagens e tratamento, paginação, ilustração, maquetização e saída para chapas CtP (Computer to Plate).

É uma secção que funciona com total autonomia, devido aos meios de que dispõe, e à vasta experiência dos seus profissionais, o que lhes permite desenvolver todo o processo de pré-impressão.



Figura 1 - Preparação do trabalho para impressão

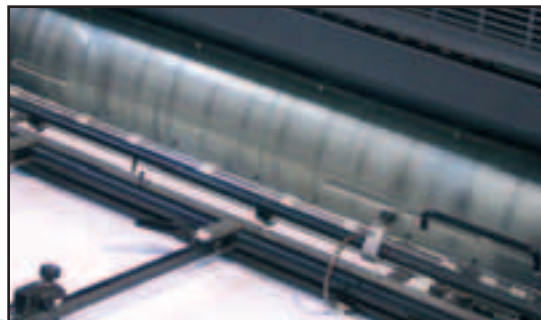


Figura 2 - Máquina de impressão em produção

▶ IMPRESSÃO

Nesta área transpomos para o papel todas as ideias concebidas na Pré - Impressão com o objectivo de alcançar o melhor resultado ao nível da definição de cor e imagem. Ao dispor dos clientes estão variadas gamas e tipos de papel bem como inúmeras combinações de tintas. Tudo ao serviço da criatividade e imaginação.

▶ ACABAMENTO

No Acabamento executa-se um conjunto de operações que se seguem à impressão e que dão ao trabalho a sua apresentação final.

Uma vantagem que a Palmigráfica apresenta é a polivalência no aspecto técnico, que pode ir desde simples cortes nas folhas nos seus quatro lados, até ao processo mais elaborado da construção de um livro executando tarefas como dobra, colagem, costura a arame ou a linha, ring-wire e encadernação.



Figura 3 - Máquina Obra de Livro em produção



Figura 4 - Acondicionamento do trabalho em armazém

▶ EXPEDIÇÃO

A qualidade do nosso serviço também passa pelo acondicionamento e transporte dos trabalhos até aos nossos clientes, pelo que, a Expedição também é para a PALMIGRÁFICA uma prioridade.

A nossa missão só fica concluída com a entrega do trabalho aos nossos clientes.

▶ **ÁREA COMERCIAL**

Nesta área são efectuadas as seguintes actividades relacionadas com os clientes da PALMIGRÁFICA: Estabelecimento de contactos com os Clientes, recepção de encomendas e elaboração e revisão de propostas, tratamento de reclamações e avaliação de satisfação de Clientes.

▶ **ÁREA OPERAÇÕES**

Neste área são coordenadas todas as actividades de planeamento, produção, manutenção, controlo e desenvolvimento do processo produtivo da empresa. Inclui também as actividades de aprovisionamento de matéria-prima, matéria-subsidiária ou serviços e orçamentação.

▶ **ÁREA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA**

Nesta área são desenvolvidas ou coordenadas as actividades relacionadas com: secretariado comercial, nomeadamente a facturação e cobranças; gestão do economato; gestão do sistema informático; pagamento a fornecedores; contabilidade e finanças; gestão de pessoal, nomeadamente o recrutamento, a formação, a medicina no trabalho e o pagamento de salários.

▶ **ÁREA DA QUALIDADE E AMBIENTE**

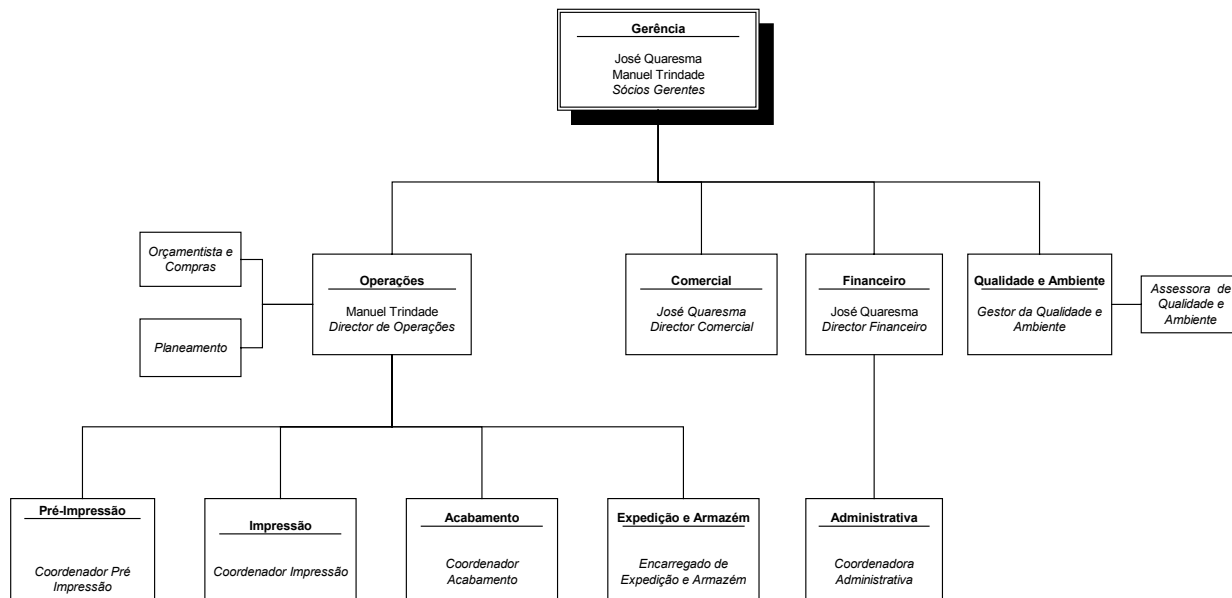
Nesta área são desenvolvidas as actividades de gestão do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente decorrentes das directrizes estabelecidas por um Manual da Qualidade e Ambiente e restante documentação do sistema.

▶ **REFEITÓRIO**

Nesta área são preparadas as refeições da empresa. A energia utilizada para cozinhar os alimentos provém de Gás Natural.

Horário de Funcionamento

- 08:00 - 08:15 Pequeno-Almoço (1ª Fase)
- 09:00 - 09:15 Pequeno-Almoço (2ª Fase)
- 12:00 - 12:45 Almoço (1ª Fase)
- 13:00 - 13:45 Almoço (2ª Fase)



A PALMIGRÁFICA fornece uma impressão offset de diversos produtos gráficos destinados a actividades de marketing e publicidade, comercialização, comunicação, apresentação, entre outros, dos quais destacamos alguns: agendas, folhetos, cartazes, catálogos, calendários, livros, revistas, brochuras, embalagens diversas e pastas.









A PALMIGRÁFICA apresenta-se no mercado como uma gráfica polivalente, apostando essencialmente na qualidade e diversidade dos seus produtos, bem como na competência e flexibilidade dos serviços prestados ao Cliente.

A produção é assegurada por uma mão-de-obra na sua maioria qualificada. De um total de cerca de 50 colaboradores (número que varia em função da carga de trabalho), 70% pertencem à produção que labora em 2 turnos.

A escolaridade varia entre o 4º ano até ao ensino superior e é dada extrema importância ao saber profissional adquirido principalmente por duas vias: a aprendizagem, feita no dia a dia de trabalho com os colegas mais experientes, e acções de formação profissional, realizadas dentro da empresa pelos técnicos das marcas dos diversos equipamentos.

A gestão dos recursos humanos é feita logo no processo de selecção/recrutamento, através da selecção do melhor perfil de acordo com as competências necessárias.



**POLITICA DA QUALIDADE
E AMBIENTE**

O Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente da PALMIGRÁFICA articula-se dentro da dinâmica de gestão da empresa contribuindo para sustentar princípios de gestão e condutas de todos os colaboradores, numa perspectiva de melhoria contínua da eficácia de toda a organização.

Com o desenvolvimento e implementação da Política da Qualidade e Ambiente queremos orientar a nossa acção de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004 e EMAS, e fundamentalmente criar processos dinâmicos que provoquem constantes melhorias dos serviços e das acções de todos os colaboradores da empresa.

Queremos assim satisfazer os seguintes Macro objectivos:

Cumprir com os requisitos estatutários e regulamentares da nossa actividade;

Satisfazer as expectativas dos nossos Clientes, ultrapassando-as se possível através da excelência da nossa qualidade de impressão e acabamento bem como na permanente melhoria dos Serviços prestados;

Dar-se a conhecer e ser reconhecida como organização de referência no sector gráfico, adquirindo desta forma vantagem concorrencial;

Optimizar os processos;

Garantir que as pessoas da empresa estão envolvidas no compromisso de prestarem um serviço e produtos gráficos de Qualidade.

Criar as condições para o desenvolvimento de uma atitude responsável de todos os colaboradores face à Protecção Ambiental, através de sensibilização e formação;

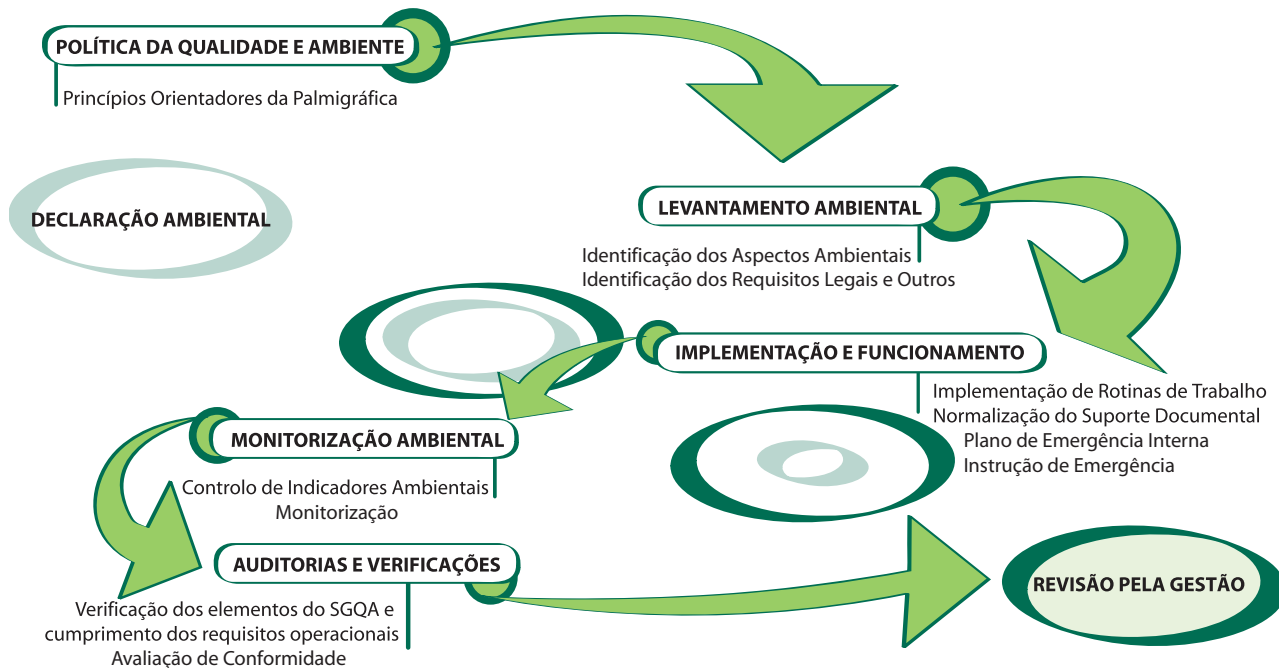
Desenvolver a capacidade de actuação preventiva face à poluição, nomeadamente na redução dos resíduos sólidos e líquidos e seu encaminhamento adequado para reutilização e/ou reciclagem, promovendo desta forma uma melhoria contínua e sustentável do desempenho ambiental.

A Gerência da PALMIGRÁFICA, compromete-se a disponibilizar os meios e recursos necessários para que esta Política da Qualidade e Ambiente seja seguida e que os objectivos da nossa organização sejam atingidos. Pretendemos que esta política seja dinâmica de modo a estar actualizada em função das variáveis externas e internas, comprometendo-nos a analisa-la e a revê-la.



**SISTEMA DE GESTÃO
AMBIENTAL**

O Sistema de Gestão Ambiental foi desenvolvido de forma integrada com o Sistema da Gestão da Qualidade resultando num Sistema integrado da Gestão da Qualidade e Ambiente (SGQA) que assenta nos seguintes princípios resumidos no seguinte esquema:



▶ POLÍTICA DA QUALIDADE E AMBIENTE

A Política define os princípios orientadores da Palmigráfica face à Qualidade e Ambiente e exprime o compromisso da sua gerência na melhoria contínua da satisfação do cliente e melhoria do desempenho ambiental.

A Política da Qualidade e Ambiente é apresentada na íntegra nas páginas 25 e 26.

▶ LEVANTAMENTO AMBIENTAL

A identificação dos aspectos ambientais é realizada de forma sistemática e atendendo a regras definidas, de forma a termos um conhecimento real e preciso da nossa realidade e podermos actuar em conformidade.

Os aspectos ambientais são avaliados pelos critérios mencionados na página 35 e são actualizados anualmente ou sempre que surjam alterações que o justifiquem. Com base nos resultados da avaliação dos aspectos ambientais são definidas as necessárias actividades, operações de controlo, resposta a emergências, monitorização e/ou definidos objectivos e metas.

As actividades ou operações de controlo e de resposta a emergências são definidas em instruções de trabalho.

As actividades de monitorização estão incluídas no Plano de Monitorização do SGQA.

Os objectivos estão documentados no Programa de Gestão da Qualidade e Ambiente.

▶ IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Palmigráfica desenvolveu e implementou rotinas, traduzidas em Procedimentos e Instruções de Trabalho, adequadas ao seu funcionamento e aos requisitos da Norma de referência.

▶ MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

Um conjunto de indicadores foram definidos e são monitorizados com uma periodicidade regular de forma a avaliar e controlar o desempenho ambiental através do Plano de Monitorização, tendo em conta:

- Cumprimento da legislação e outros requisitos
- Cumprimento de objectivos e metas
- Controlo de consumos
- Controlo de produção de resíduos

▶ AUDITORIAS E VERIFICAÇÕES

Anualmente todos os elementos do SGQA são auditados pelo menos uma vez, com o objectivo de verificar o cumprimento do SGQA e para identificar oportunidades de melhoria.

Periodicamente são realizadas verificações ao nível do cumprimento dos requisitos operacionais, do trabalho do dia a dia, que servem não só para avaliar o cumprimento do controlo operacional definido mas também para sensibilizar e alertar os colaboradores para a importância do cumprimento dessas regras.

Também são realizadas verificações ao nível da conformidade legal e outros requisitos, verificando o cumprimento dos requisitos e as obrigações presentes na lista de legislação aplicável (no mínimo semestralmente).

▶ REVISÃO PELA GESTÃO

Anualmente a Gerência da Palmigráfica reúne-se com o Assessor da Qualidade e Ambiente para analisar os resultados do desempenho do SGQA e avaliar o cumprimento dos objectivos traçados. Novos objectivos são definidos, atendendo à disponibilidade de recursos e prioridades de actuação. A Política é revista de forma a mantê-la actualizada e adequada à realidade da Palmigráfica.

A close-up photograph of a dense thicket of green grasses. In the foreground, a vibrant red flower is partially visible, slightly out of focus. The background is filled with various shades of green, suggesting a lush, natural environment. The text is overlaid at the bottom of the image in a bold, white, sans-serif font.

**ASPECTOS AMBIENTAIS E
CONFORMIDADE LEGAL E OUTROS**

A PALMIGRÁFICA definiu um processo que estabelece as actividades e responsabilidades que permitem identificar Aspectos Ambientais relacionados com as actividades, produtos e serviços que podem ser controlados (directos) e influenciados (indirectos) pela PALMIGRÁFICA, no sentido de determinar aqueles que têm ou podem vir a ter impactes ambientais significativos sobre o ambiente, estando por isso sujeitos a tratamento prioritário.

A avaliação da significância dos aspectos ambientais identificados é feita atendendo ao respectivo impacto no ambiente, obtido através da multiplicação da pontuação atribuída aos critérios de Frequência ou Probabilidade e Perigosidade apresentados na tabela seguinte.

Frequência	Raramente (1)	Acontecimento geralmente provocado por falhas de equipamento ou situações de emergência, cuja a ocorrência sejam inferiores a uma vez por dia.
	Poucas vezes (2)	Acontecimento intermitente, uma a duas vezes ao longo do período útil de laboração.
	Muitas vezes (3)	Acontecimento contínuo ao longo do período útil de laboração.
Probabilidade	Remota (1)	Nunca ocorreu.
	Provável (2)	Ocorreu uma vez nos últimos 2 anos.
	Frequente (3)	Ocorreu uma vez nos últimos 6 meses.

Perigosidade	Nenhuma (1)	Não provoca alterações significativas no meio de destino para pessoas, flora e fauna.
	Alguma (2)	Susceptíveis de provocar danos pontuais no meio de destino, para pessoas, flora e fauna.
	Muita (3)	Provoca, por efeitos de acumulação ou concentrações, danos imediatos e duradouros nos meios de destino, para pessoas, flora e fauna.

Os aspectos ambientais que obtiveram uma pontuação final (obtida pela multiplicação das pontuações individuais de cada critério de avaliação) superior ou igual a 6 são considerados aspectos ambientais significativos.

A seguir apresenta-se a lista dos Aspectos Ambientais Significativos:

ASPECTO AMBIENTAL	I/D	ÁREA / PROCESSO	IMPACTE AMBIENTAL	ORIGEM
Consumo de Recursos: Solventes	D	Compras	Utilização Recursos	Máquinas de Impressão
Consumo de Recursos: Álcool	D	Compras	Utilização Recursos	Máquinas de Impressão
Consumo de Recursos: Tintas	D	Compras	Utilização Recursos	Máquinas de Impressão
Consumo de Recursos: Revelador + Regenerador	D	Compras	Utilização Recursos	CTP (Pré - Impressão)
Resíduos Líquidos: Solvente Usado	D	Impressão	Poluição Meio Hidrico Contaminação de Solos	Limpeza da rolagem das máquinas de impressão
Resíduos Líquidos: Mistura Água das Molhas (Água + Álcool + Aditivo)	D	Impressão	Poluição Meio Hidrico Contaminação de Solos	Água das molhas das máquinas de impressão
Água de Lavagem corpo de verniz Roland 700	D	Impressão	Poluição Meio Hidrico Contaminação de Solos	Lavagem automática do corpo do verniz da máquina Roland 700

D - Directo; I - Indirecto

ASPECTO AMBIENTAL	I/D	ÁREA / PROCESSO	IMPACTE AMBIENTAL	ORIGEM
Resíduos Líquidos: Revelador usado	D	Pré-Impressão	Poluição Meio Hidríco Contaminação de Solos	Revelação de chapas
Resíduos Sólidos: Trapos Sujos	D	Impressão	Poluição Meio Hidríco Contaminação de Solos	Diversas limpezas de máquinas e acessórios
Resíduos Sólidos: Chapas Usadas	D	Impressão	Poluição Meio Hidríco Contaminação de Solos	Chapas provenientes da impressão de trabalhos
Resíduos Sólidos: Resíduos de Papel	D	Impressão/ Acabamento	Poluição Meio Hidríco Contaminação de Solos	Resíduos de Papel proveniente de execução de trabalhos

D - Directo; I - Indirecto

A Palmigráfica trabalha no sentido do cumprimento integral de todos os requisitos aplicáveis que lhe são requeridos. Apresenta-se de seguida uma análise da avaliação de conformidade desses requisitos relativamente aos aspectos e impactes considerados significativos:

ASPECTO	LEGISLAÇÃO	SUMÁRIO	APLICABILIDADE / OBRIGAÇÕES	C/ NC	MONITORIZAÇÃO		
LICENCIAMENTO INDUSTRIAL	Decreto-Lei n.º 69/2003 de 10 de Abril	Estabelece as normas disciplinadoras do exercício da actividade industrial	Existência de licença de laboração válida	C	<u>Licença de Laboração</u> emitida pelo Ministério da Economia Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo em 18 Julho de 2000		
	Decreto-Lei n.º 174/2006 de 25 de Agosto	Altera o Decreto-Lei n.º 69/2003					
	Decreto-Lei n.º 183/2007 de 9 de Maio						
	Decreto Regulamentar n.º 8/2003 de 11 de Abril	Aprova o Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial				Existência de alvará de utilização válido	<u>Alvará de Utilização</u> Emitida pela C.M. de Alenquer com o n.º 218/2000 em 2 de Agosto de 2000
	Decreto Regulamentar n.º 61/2007 de 9 de Maio	Altera o Decreto Regulamentar n.º 61/2007					
	Portaria n.º 464/2003 de 6 de Junho	Estabelece um novo regime legal para o exercício da actividade industrial					
	Portaria n.º 474/2003 de 11 de Junho	Define os documentos que devem instruir os pedidos de autorização de localização de estabelecimentos industriais apresentados junto das câmaras municipais ou das direcções regionais do ambiente e ordenamento do território					

ASPECTO	LEGISLAÇÃO	SUMÁRIO	APLICABILIDADE / OBRIGAÇÕES	C/ NC	MONITORIZAÇÃO
<u>LICENCIAMENTO INDUSTRIAL</u> (cont.)	Portaria n.º 584/2007 de 9 de Maio	Define os termos de apresentação dos pedidos de instalação ou de alteração dos estabelecimentos industriais	Modelos para pedido de alterações ao estabelecimento industrial	C	N.A.
	Portaria n.º 583/2007 de 9 de Maio	Estabelece as regras para o cálculo e actualização das taxas devidas pelo exercício da actividade industrial	Valores das taxas devidas pelo exercício da actividade industrial	C	N.A.
	Portaria n.º 1235/2003 de 27 de Outubro	Aplicação de seguro em articulação com os regimes de licenciamento dos estabelecimentos industriais	Existência de seguro válido	C	Recibo da entidade seguradora
	Portaria n.º 1058/2004 de 21 de Agosto	Altera a Portaria n.º 1235/2003			
<u>AR</u>	Decreto-Lei n.º 276/99 de 23 de Julho	Gestão da Qualidade do Ar. Define as linhas de orientação da política de gestão da qualidade do ar e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/62/CE, do Conselho, de 27 de Setembro	Emissões gasosas: • Máquina de colar • Estufa da R700 Análise trienal das emissões de COV's (VLE 50 mg/m ³ N) segundo autorização da CCDRLVT ref.º DSGA/DL-000556-2006 Envio dos resultados à CCDRLVT até 60 após a amostragem	C	Análise trienal (próxima em 2008)
	Decreto-Lei n.º 279/2007 de 6 de Agosto	Altera o Decreto-Lei n.º 276/99			
	Portaria n.º 78/2004 de 3 de Abril	Estabelece o regime de protecção e controlo de qualidade do ar			
	Portaria n.º 286/93 de 12 de Março	Fixa os valores limites e os valores guias no ambiente para o dióxido de enxofre, partículas em suspensão, dióxido de azoto e monóxido de carbono, o valor limite para o chumbo e os valores guias para o ozono			
	Portaria n.º 80/2006 de 23 de Janeiro	Fixa os limiares mássicos máximos e os limiares mássicos mínimos de poluentes atmosféricos, definidos nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 78/2004 de 23 de Abril			

ASPECTO	LEGISLAÇÃO	SUMÁRIO	APLICABILIDADE / OBRIGAÇÕES	C/ NC	MONITORIZAÇÃO
AR (cont.)	Decreto-Lei nº 263/2005 de 17 de Março de 2005	Regras para cálculo da altura das chaminés	Emissões gasosas: • Máquina de colar • Estufa da R700	C	N.A.
	Decreto Rectificativo nº 38/2005 de 16 de Maio de 2005	Rectifica o Decreto-Lei nº 263/2005	Altura mínima de 10 m ao solo		
	Regulamento (CE) N.º 2037/2000 de 29 de Junho de 2000	Relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono O gás R22 deixa de ser comercializado a partir de 2015	Equipamentos de refrigeração com gás refrigerante R22 sujeitos a manutenção para evitar fugas	C	Relatório Anual
	Regulamento (CE) N.º 842/2006 de 17 de Maio de 2006	Relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono	Equipamentos de refrigeração com gás refrigerante R134a sujeitos a manutenção para evitar fugas	C	N.A.
RESÍDUOS	Portaria n.º 335/97 de 16 de Maio	Regras de transporte de resíduos dentro do território nacional (Guias de Acompanhamento de Resíduos)	Emitir Guias de Acompanhamento de Resíduos em cada recolha e transporte Recepção por parte do destinatário de cópia do seu exemplar no prazo de 30 dias Manter arquivos durante 5 anos	C	R05-A01 Verificação Trimestral da Conformidade Legal
	Decisão do Conselho 2000/532/CE de 3 de Maio de 2000	Substitui a Decisão 94/3/CE Lista de Resíduos	Codificação dos resíduos produzidos	C	Auditorias internas
	Decisão da Comissão 2001/118/CE de 16 de Janeiro de 2001	Altera a Decisão 2000/532/CE da Comissão no que respeita à lista de resíduos	Codificação dos resíduos produzidos	C	
	Decisão do Conselho 2001/573/CE de 23 de Julho de 2001	Altera a Decisão 2000/532/CE da Comissão no que respeita à lista de resíduos	Codificação do resíduo das gorduras alimentares	C	

C - Conforme; NC - Não Conforme.

ASPECTO	LEGISLAÇÃO	SUMÁRIO	APLICABILIDADE / OBRIGAÇÕES	C/ NC	MONITORIZAÇÃO
RESÍDUOS (cont.)	Decreto-Lei n.º 153/2003 de 11 de Julho	Estabelece o regime jurídico da gestão de óleos usados	Encaminhamento dos óleos usados resultantes da lubrificação de máquinas e mudanças de óleos para regeneração/valorização para operador licenciado	C	R05-A01 Verificação Trimestral da Conformidade Legal
	Portaria n.º 209/2004 de 3 de Abril	Lista de Resíduos - Catálogo Europeu de Resíduos	Codificação dos resíduos produzidos	C	Auditorias internas
	Decreto-Lei n.º 230/2004 de 10 de Dezembro	Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/96/CE, Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Janeiro	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso: encaminhamento para valorização, recuperação ou reciclagem	C	N. A.
	Decreto-Lei n.º 174/2005 de 25 de Outubro	Altera o Decreto-Lei n.º 230/2004	(entrega do antigo na compra do novo ou entrega a operador licenciado)		
	Portaria n.º 1408/2006 de 18 de Dezembro	Approva o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos.	Inscrição no SIRER Preenchimento do Mapa de Registo de Resíduos até 31 de Março nos modelos operativos do SIRER	C	Registo no SIRER
	Portaria n.º 320/2007 de 23 de Março	Altera a Portaria n.º 1408/2006	Em 2007 o preenchimento do mapa é até 30 de Setembro	C	N. A.
	Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de Setembro	Regras a que fica sujeita a gestão de resíduos, nomeadamente a sua recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação.	Envio anual das quantidades de resíduos produzidas a autoridade competente	C	N. A.

ASPECTO	LEGISLAÇÃO	SUMÁRIO	APLICABILIDADE / OBRIGAÇÕES	C/ NC	MONITORIZAÇÃO
<u>Ruído</u>	Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro	Regulamento Geral do Ruído. Aprova o Regulamento Geral do Ruído.	Ruído para o exterior (exaustores e ventoinhas): 1) o ruído ambiente exterior não deve exceder os 65 dB(A) para o indicador L_{den} e 55 dB(A) para o indicador L_n	N.A. (ver nota)	Relatório de Caracterização de Emissões de Ruído para o Exterior 2007
	Declaração de Rectificação n.º 18/2007 de 16 de Março		2) a diferença entre o valor do nível sonoro contínuo equivalente e o valor do nível sonoro contínuo equivalente ponderado (sem ruído residual) não poderá exceder 5 dB(A) no período diurno, 4 dB(A) no período do entardecer e 3 dB(A) no período nocturno		
	Decreto-Lei n.º 278/2007 de 1 de Agosto.	Altera o Decreto-Lei nº9/2007			

Foi realizado um estudo em Novembro de 2007 em que se verificou o incumprimento do requisito 2 no ponto de medição junto à enfardadeira. A enfardadeira foi isolada e realizado novo estudo em Janeiro de 2008 no qual já se verifica o cumprimento do limite legal.

ASPECTO	LEGISLAÇÃO	SUMÁRIO	APLICABILIDADE / OBRIGAÇÕES	C/ NC	MONITORIZAÇÃO
<u>EMBALAGENS</u>	Decreto-Lei n.º 366-A/97 de 20 de Dezembro	Estabelece os princípios e as normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens.	Recolha e destino final de embalagens (pelo próprio ou através de entidade gestora)	C	Certificado válido para o ano em curso
	Portaria n.º 29-B/98 de 15 de Janeiro	Regras de funcionamento dos sistemas de consignação aplicáveis às embalagens reutilizáveis e não reutilizáveis.	Adesão à SPV Envio anual da Declaração Anual até 30 de Junho		
	Decreto-Lei n.º 407/98 de 21 de Dezembro	Requisitos essenciais relativos à composição de embalagens e níveis de concentração de metais pesados	Cumprimento dos requisitos de fabrico de embalagens dos fornecedores de embalagens	C	Declaração do fornecedor
	Decreto-Lei n.º 162/2000 de 27 de Julho	Alteração do Decreto-lei 366-A/97	Recolha e encaminhamento de resíduos de embalagens não urbanas	C	Mapa de Resíduos
	Decreto-Lei n.º 92/2006 de 25 de Maio		Cumprimento dos requisitos de fabrico de embalagens por parte dos fornecedores de embalagens	C	Declaração do fornecedor
<u>EMAS</u>	Regulamento (CE) n.º 761/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Março de 2001	Permite a Participação Voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditorias (EMAS)	Cumprimento dos requisitos no âmbito do SGQA	C	De acordo com o registo n.º PT-000024
	Regulamento (CE) n.º 196/2006 da Comissão de 3 de Fevereiro de 2006	Passa a tomar em conta a norma europeia EN ISO 14001:2004			



**OBJECTIVOS, METAS E
PROGRAMA AMBIENTAL**

Tendo como base os Aspectos Ambientais significativos, são definidos objectivos e acções a desenvolver, medidas de controlo a implementar e características a monitorizar.

Os objectivos e acções a desenvolver seleccionados são documentados no Programa de Gestão da Qualidade e Ambiente, indicando:

- Aspecto ambiental em causa
- Objectivo a atingir
- Meta
- Acção(ões) a desenvolver
- Identificação do(s) responsável(eis) pela implementação das acções a desenvolver
- Prazo para desenvolver as acções seleccionadas
- Indicador associado

PROGRAMA DO ANO 2007

Aspecto / Actividade	Objectivo	Meta	Ações a Desenvolver	Resp.	Prazo	Indicador
Consumo de principais matérias-primas	Reduzir o consumo de Energia eléctrica	900 Kwh/ ton Papel	Formação /Sensibilização	GE AQA CA's	Setembro 2007	Kwh/ton Papel
	Reduzir o consumo de Solvente	5,0 l/ ton Papel		GE AQA CA's	Setembro 2007	l/ton Papel
	Reduzir o consumo de Álcool	7,0 l/ ton Papel		GE AQA CA's	Setembro 2007	l/ton Papel
	Reduzir o consumo de Revelador+ Regenerador	2,0 l/ ton Papel		GE AQA CA's	Setembro 2007	l/ton Papel
Redução de resíduos sólidos	Reduzir o desperdício de papel	<15 % (de desperdício de papel)		GE AQA CA's	Setembro 2007	%
Redução de resíduos líquidos	Reduzir os resíduos de revelador	4,0 l/ ton de papel ^(a)		GE AQA CA's	Setembro 2007	l/ton de papel
	Reduzir os resíduos de Solvente	5,0 l/ ton de papel		GE AQA CA's	Setembro 2007	l/ton de papel
	Reduzir os resíduos de Água das molhas	7,0 l / ton de papel		GE AQA CA's	Setembro 2007	l/ton de papel

RESULTADOS DO ANO 2007

Aspecto / Actividade	Objectivo	Resultados
Consumo de principais matérias-primas	Reduzir o consumo de Energia eléctrica para 900 Kwh/ton Papel	Valor obtido no final de 2007 foi de 933 Kwh/ton Papel. Este valor é ligeiramente superior ao estabelecido em função da instalação de novos equipamentos de suporte, nomeadamente novo compressor (o que fez aumentar o consumo de energia eléctrica face a 2006).
	Reduzir o consumo de Solvente para 5,0 l/ton Papel	Objectivo alcançado. Valor obtido 3.16 l/ton Papel
	Reduzir o consumo de Álcool para 7,0 l/ton Papel	Valor obtido no final de 2007 foi de 8.84 l/ton de Papel. Este valor é superior ao estabelecido porque foi reduzido o nº de operações de troca total da água das molhas (para a redução do respectivo resíduo) originando um aumento da quantidade de álcool a adicionar na mesma.
	Reduzir o consumo de Revelador+ Regenerador para 2,0 l/ton Papel	Valor obtido no final de 2007 foi de 2.13 l/ton de Papel. Este valor é superior ao estabelecido porque se verificou uma redução da eficácia no sistema de recirculação de revelador instalado em Junho de 2006.
Redução de resíduos sólidos	Reduzir a quantidade produzida de apara de papel para <15 % (de desperdício de papel)	Valor obtido no final de 2007 foi de 25 % (de desperdício de papel). Este valor é bastante superior ao estabelecido porque se verificou um aumento de trabalhos totalmente repetidos, levando a que os originalmente impressos fossem encaminhados para reciclagem na fileira "Embalagens de papel e cartão". Em 2006 foram produzidos 8243Kg deste resíduo e em 2007 76.271Kg.

RESULTADOS DO ANO 2007

Aspecto / Actividade	Objectivo	Resultados
Redução de resíduos líquidos	Reduzir os resíduos de Revelador para 4 l/ton de Papel	Valor obtido no final de 2007 foi de 4.15 l/ton de Papel. Este valor é superior ao estabelecido porque todos os resíduos da Pré-Impressão contaminados com revelador, independentemente da sua percentagem, foram encaminhados para "Banhos de Revelação de chapas litográficas de impressão"; código LÉR 090102.
	Reduzir os resíduos de Solvente para 5 l/ton de Papel	Objectivo alcançado. Valor obtido 2.83 l/ton de Papel
	Reduzir os resíduos de Água das Molhas para 7 l/ton de Papel	Objectivo alcançado. Valor obtido 2.49 l/ton de Papel

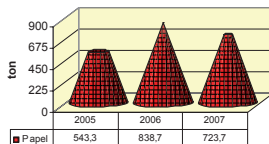
A low-angle photograph of a tree trunk and its branches against a clear blue sky. The tree trunk is the central focus, showing a rough, textured bark. Several thick branches extend outwards, and the upper part of the image is filled with a dense canopy of green and yellowish leaves. The lighting is bright, suggesting a sunny day.

**DADOS DE
DESEMPENHO AMBIENTAL**

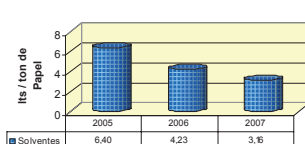
Consumo de Matérias Primas

	Unidade	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007	Varição face ao ano 2006
Papel	ton	543,3	838,7	723,7	- 13,7 %
Solvente	l	3475	3550	2285	- 35,6 %
	por ton de papel	6,40	4,23	3,16	- 25,3 %
Álcool	l	4600	5200	6400	23,1 %
	por ton de papel	8,47	6,20	8,84	42,6 %
Revelador + Regenerador	l	1100	1820	1540	-15,4%
	por ton de papel	2,02	2,17	2,13	-1,94 %

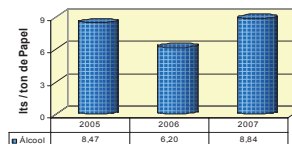
Consumo de Papel



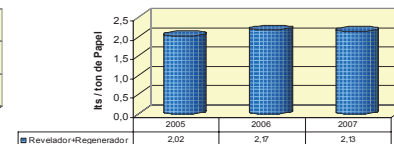
Consumo de Matérias-Primas: Solventes



Consumo de Matérias-Primas: Álcool



Consumo de Matérias-Primas: Revelador+Regenerador



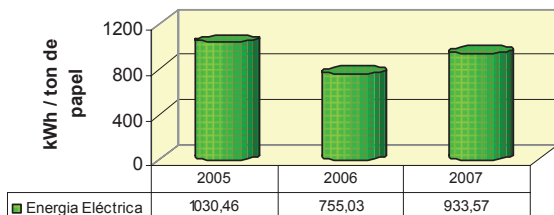
Verificou-se uma redução no consumo do solvente (-25.3%) e de revelador e regenerador (-1.94%) e um aumento no consumo álcool (+42.6%), apesar da diminuição do consumo do papel (-13,7%).

Globalmente os resultados obtidos neste parâmetro são claramente positivos.

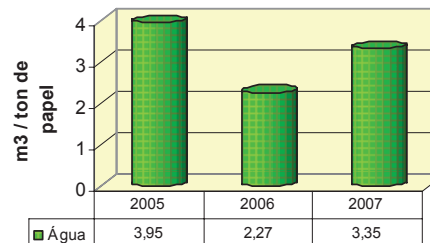
Consumo de Electricidade e Água

	Unidade	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007	Varição face ao ano 2006
Electricidade	KWh	559849	633247	675626	6,69 %
	por ton de papel	1030,46	755,03	933,57	23,7 %
Água	m ³	2148	1905	2421	27,1 %
	por ton de papel	3,95	2,27	3,35	47,6 %

Consumo de Energia Eléctrica



Consumo de Água



(*) No ano de 2007, por avaria do contador da água não se efectuou a contagem desde o mês de Janeiro a 22 de Março. Assim sendo, foi feita uma estimativa para o consumo destes a partir do consumo dos restantes 9 meses.

Verificou-se um aumento do consumo de energia eléctrica (+23.7%) e do consumo de água (+47.6%), apesar da redução do volume de produção (o consumo de papel diminuiu 13.7% em 2007), devido à instalação de novos equipamentos de suporte, nomeadamente novo compressor.

Análise às Emissões Gasosas

Em 2007 não foi efectuada a monitorização das Emissões Gasosas das fontes fixas da Palmigráfica (exaustão da estufa da máquina de impressão Roland 700 e exaustão da máquina de Obra de Livro) em função da autorização da CCDR-LVT, que indicou o ano de 2008 como data para a próxima monitorização. No entanto para efeitos de histórico são apresentados os resultados das últimas monitorizações:

Aspecto	Parâmetro	Unidades	Monitorização			VLE*
			2003	2005		
				Fevereiro	Setembro	
Exaustão da estufa da Roland 700	COV's	mg/Nm ³	35.4	19	39	50
Exaustão da máquina Obra de Livro		mg/Nm ³	14.9	24	32	50

* Valor Limite de Emissão de acordo com a Portaria 286/93 de 12 de Março - Valores limite e valores guia relativos ao Ar

Análise ao Ruído Emitido Para o Exterior

Em função da publicação do novo Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro), foi realizado novo estudo de caracterização de emissão de ruído para o exterior em Outubro e Novembro de 2007.

Os resultados obtidos em 2007 encontram-se na tabela apresentada a seguir.

Período	2007					
	Diurno (Resultados referentes ao relatório 125.16 - P/07/RG - Novembro de 2007)		Entardecer (Resultados referentes ao relatório 125.16 - P/07/RG - Novembro de 2007)		Nocturno (Resultados referentes ao relatório 125.16 - P/07/RG - Novembro de 2007)	
	Local de Amostragem	P1	P2	P1	P2	P1
L_{AR} (nível de avaliação) [dB(A)]	55,7	57,5	55,9	56,7	54,6	55,6
L_{Aeq} (ruído residual) [dB(A)]	52,7	56,7	55,8	55,9	51,2	55,0
Δ [dB(A)]	7,3/3,0 ^(a)	0,8	0,1	0,8	3,4	0,6
Δ [dB(A)] permitido (Critério de incomodidade)	5,0		4,0		5,0	
Lden e Ln [dB(A)]	61	62	61	62	52	55 ^(b)
Lden e Ln permitido [dB(A)] (Limite de exposição)	Zona não classificada = 63 ^(c)				Zona não classificada = 53 ^(c)	

a) 1º estudo de Novembro de 2007 com resultado de 7,3 [dB(A)], o que se traduz num incumprimento do limite legal. Esta situação deve-se à enfardadeira que foi isolada.

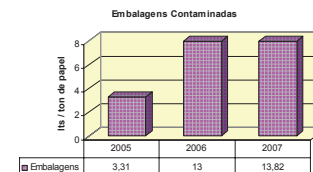
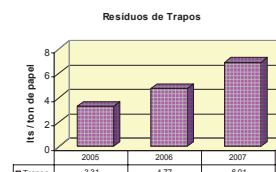
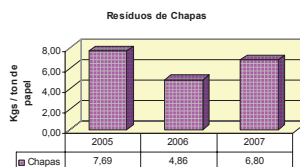
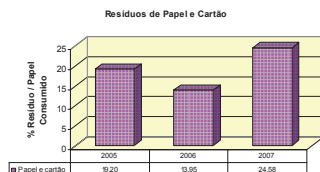
Novo estudo de Janeiro de 2008 revelou resultado de 3 [dB(A)], o que já se encontra dentro do limite legal.

b) Incumprimento justificado pelo laboratório que realizou o estudo devido à "envolvente acústica, fortemente condicionada pelo tráfego rodoviário existente na Auto-estrada A1, sendo este ruído particular o principal responsável pelo não cumprimento total do critério "valor limite exposição" no período nocturno, Ln, nomeadamente no ponto de amostragem P2."

c) Zona não classificada de acordo com o actual Plano Director Municipal da Câmara Municipal de Alenquer

Resíduos Sólidos

	Unid.	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007	Varição face ao ano 2006
Papel e Cartão	ton	104,3	117	177,9	52,1 %
	% de desperdício	19,20	13,95	24,58	76,2 %
Chapas	Kg	4180	4078	4920	20,6 %
	por ton de papel	7,69	4,86	6,80	39,9 %
Trapos	l	1800	4000	5000	25,0 %
	por ton de papel	3,31	4,77	6,91	44,9 %
Embalagens Contaminadas	l	1800	10900	10000	-8,3 %
	por ton de papel	3,31	13,00	13,82	6,31 %



Verificou-se um acentuado aumento no desperdício de papel e cartão (+76.2%). Também as chapas usadas apresentaram um aumento de 39.9% relativamente a 2006, como estes resíduos são pesados nas instalações da Palmigráfica, foi previsto um aumento dos valores produzidos (visto estes resíduos possuírem valor comercial), o que acabou por se verificar.

Relativamente aos trapos usados verificou-se um aumento da sua produção (+44,9%). A transformação desta matéria-prima em resíduo é bastante subjectiva, pois depende da percepção de cada operador do grau de saturação do trapo, e assim sendo as previsões relativamente à produção são sempre arriscadas.

Verificou-se um ligeiro aumento na produção de resíduos de embalagens contaminadas (plástico e metais). Este aumento pode ser entendido no âmbito da continuação dos procedimentos mais correctos de separação e adequação do destino deste resíduo.

Resíduos Líquidos

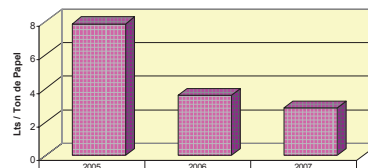
	Unid.	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007	Varição face ao ano 2006
Revelador + Regenerador	l	3740	2850	3000	5,3 %
	por ton de papel	6,88	3,40	4,15	22,0 %
Solvente Usado	l	4272	2990	2050	-31,4 %
	por ton de papel	7,86	3,57	2,83	-20,7 %
Água das Molhas	l	5420	4800	1800	-62,5 %
	por ton de papel	9,98	5,72	2,49	-56,5 %

Resíduos de Revelador



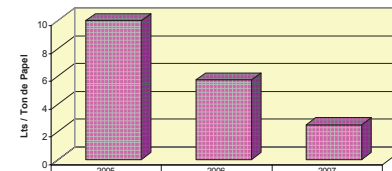
Ano	Resíduos de Revelador (Lts / Ton de Papel)
2005	6,88
2006	3,40
2007	4,15

Resíduos de Solvente



Ano	Resíduos de Solvente (Lts / Ton de Papel)
2005	7,86
2006	3,57
2007	2,83

Resíduos de Água das Molhas



Ano	Resíduos de Água das Molhas (Lts / Ton de Papel)
2005	9,98
2006	5,72
2007	2,49

Em 2007 verificou-se uma melhoria na produção dos principais resíduos líquidos: Nos resíduos de solventes uma redução de -20,7% e nos resíduos das Águas das molhas uma redução de -56,5%. Nos resíduos de Revelador (todos os resíduos provenientes da Pré-Impressão contaminados com revelador) verificou-se um aumento de +22%.

Formação

No início de 2007, ao estabelecer o Programa de Gestão da Qualidade e Ambiente, previu-se a realização de acções de formação como forma de atingir os objectivos de redução consumos. Por diversos motivos, no decorrer de 2007 não foi possível calendarizar e realizar as acções de formação previstas.



**OBJECTIVOS, METAS
E PROGRAMA PARA 2008**

Aspecto / Actividade	Objectivo	Meta	Acções a Desenvolver	Resp.	Prazo	Indicador
Consumo de principais matérias-primas	Reduzir o consumo de Energia eléctrica	850 Kwh/ton papel	Sensibilização para a diminuição de consumo de matérias-primas e produção de resíduos	GE GQA AQA CA's	Outubro 2008	Kwh/ton Papel
	Reduzir o consumo de Solvente	3,0 l/ton papel		GE GQA AQA CA's	Outubro 2008	l/ton papel
	Reduzir o consumo de Álcool	7,0 l/ton papel		GE GQA AQA CA's	Outubro 2008	l/ton papel
	Reduzir o consumo de Revelador+ Regenerador	2,0 l/ton papel		GE GQA AQA CA's	Outubro 2008	l/ton papel
Redução de resíduos sólidos	Reduzir a desperdício de papel	<15 % (quantidade de resíduos de papel e cartão relativamente ao papel comprado)		GE GQA AQA CA's	Outubro 2008	%

Aspecto / Actividade	Objectivo	Meta	Ações a Desenvolver	Resp.	Prazo	Indicador
Redução de resíduos líquidos	Reduzir os resíduos de revelador	4,0 l/ton papel	Sensibilização para a diminuição de consumo de matérias-primas e produção de resíduos	GE GQA AQA CA's	Outubro 2008	l/ton papel
	Reduzir os resíduos de Solvente	3,0 l/ton papel		GE GQA AQA CA's	Outubro 2008	l/ton papel
	Reduzir os resíduos de Água das molhas	5,0 l/ton papel		GE GQA AQA CA's	Outubro 2008	l/ton papel



**COMUNICAÇÃO
E RELAÇÕES EXTERNAS**

Ao nível da comunicação interna estão implementados mecanismos de comunicação através da afixação da Política da Qualidade e Ambiente, objectivos e indicadores.

São promovidas reuniões periódicas com as Chefias intermédias nas quais são analisados os indicadores de desempenho da Palmigráfica ao nível da Qualidade e desempenho ambiental, nomeadamente consumos de recursos e matérias-primas e produção de resíduos.

Na Palmigráfica existe uma Caixa de Propostas de Melhoria ao dispor dos seus colaboradores para apresentação de sugestões de melhoria ou outras situações que considerem passíveis de ser melhoradas.

No ano de 2007 foram apresentadas 5 propostas de melhoria, sendo 2 delas sobre questões ambientais, as quais se encontram em avaliação para implementação.

No relacionamento com o exterior, a comunicação com entidades oficiais é tomada ao mais alto nível e a Declaração Ambiental é o meio privilegiado de comunicação do desempenho ambiental da Palmigráfica quer para os seus colaboradores quer para as partes interessadas e público em geral.

Para além da Declaração Ambiental, a Palmigráfica possui outros meios de contacto, telefone, fax, morada e e-mail através dos quais as partes interessadas podem solicitar a Declaração Ambiental ou solicitar outra informação adicional.

Sempre que solicitado, são organizadas visitas às nossas instalações para dar a conhecer a Palmigráfica, o nosso processo produtivo, nosso parque de máquinas e as actividades por nós desenvolvidas para protecção do ambiente e melhoria do nosso desempenho ambiental.

No ano de 2007, foram realizadas à Palmigráfica 11 visitas por parte de clientes. Nestas visitas divulgou-se a certificação de Qualidade e Ambiente e apresentou-se o Sistema da Gestão da Qualidade e Ambiente assim como as práticas de gestão de qualidade e ambiente implementadas.



**VERIFICADOR
AMBIENTAL**

A **APCER - Associação Portuguesa de Certificação**, Organismo de Verificação Ambiental acreditado com o número PT-V-001, declara que a Declaração Ambiental da **Palmigráfica - Artes Gráficas, Lda.**, sita no Casal do Saramago - Obras Novas - Apartado 105 2584-908 Carregado, cumpre com o estabelecido no anexo III do **Regulamento (CE) N.º 761/2001 do Parlamento Europeu (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria - EMAS)** no relativo à fiabilidade, credibilidade e exactidão dos dados e informações constantes.

Esta validação é suportada na Declaração Ambiental autenticada com selo branco da APCER e no Relatório de Verificação N.º V2003.003/08, de 28 de Março de 2008.

O processo de verificação foi realizado de acordo com o anexo V do **Regulamento (CE) N.º 761/2001 do Parlamento Europeu (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria - EMAS)** e com o documento público da APCER, **Regulamento Geral de Certificação de Entidades**, tendo sido assegurada a competência, isenção e independência da APCER no exercício das suas funções enquanto Verificador Ambiental.

Lisboa, 29 de Julho de 2008

Eng.º José Leitão
(CEO)

Eng.ª Ana Roque
(Auditor)

A close-up photograph of green palm fronds, showing the intricate structure of the leaves and their characteristic fan-like shape. The fronds are layered and overlap, creating a dense, textured appearance. The lighting is bright, highlighting the vibrant green color and the fine details of the leaf structure.

SIGLAS E GLOSSÁRIO

- Acabamento** Conjunto de operações que se seguem à impressão e dão ao trabalho a sua apresentação definitiva.
- Apara** Sobra de papel cortado na guilhotina e em algumas máquinas de Impressão.
- Auditoria** Ferramenta de gestão que permite avaliar sistemática e periodicamente o Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente.
- AQA** Assessora de Qualidade e Ambiente.
- CAE** Código de Actividade Económica.
- CA's** Coordenadores de área.
- Chapa** Elemento base do processo de impressão offset, na qual é gravada a imagem a imprimir.
- COV's** Compostos orgânicos voláteis.
- EMAS** Sigla que designa *Eco Management Audit Scheme*

- DA** Declaração Ambiental.
- GE** Gerência.
- Goma (Goma arábica)** Substância aquosa facilmente solúvel em água que é aplicada nas chapas após a revelação para protecção das mesmas.
- GQA** Gestor de Qualidade e Ambiente.
- Impressão** Reprodução mecânica repetitiva de grafismos sobre papel ou qualquer outro suporte por meio de chapas de impressão.
- Industria Gráfica** É o conjunto de técnicas e processos que intervêm na realização de um produto gráfico.
- ISO** Sigla internacional que designa a *International Organization of Standardization* (Organização Internacional de Normalização), que elabora e publica normas internacionais, à luz das quais são elaboradas normas equivalentes nacionais.
- Mistura** Solução aquosa constituída por água (com pH controlado) e álcool, preparada na impressão para impedir a deposição de tinta na chapa nos pontos onde não é necessária.

- Offset** Processo de impressão derivado da litografia, em que os elementos a imprimir e a não imprimir estão no mesmo plano, só que as zonas a imprimir possuem tinta e as outras apenas humidade.
- Política da Qualidade e Ambiente** Conjunto de intenções e de orientações de uma organização, relacionadas com a qualidade, como formalmente expressas pela gestão de topo (NP EN ISO 9000:2000). Declaração da organização relativa às suas intenções e princípios relacionadas com o seu desempenho ambiental geral, que proporciona um enquadramento para a actuação e para a definição dos seus objectivos e metas (NP EN ISO 14001:2004).
- Pré Impressão** A preparação de textos e imagens para impressão.
- Regenerador** Aditivo que restabelece o pH do revelador quando este se encontra abaixo dos valores de trabalho.
- Revelador** Banho ou reagente químico, usado na revelação das chapas, que tem a propriedade de tornar visível a imagem.
- Reveladora** Máquina onde se faz a revelação das chapas.
- Ring Ware** Argolas metálicas para encardenação.

- Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente** A parte do sistema global de gestão, que inclui estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, alcançar, rever e manter a Política da Qualidade e Ambiente.
- Solvente** Substância líquida composta por hidrocarbonetos utilizada nas lavagens da rolagem das máquinas de impressão.
- Tinta** Líquido de cor destinado à escrita e impressão. A tinta de impressão é uma matéria gorda, espessa e não fluida feita à base de óleo de linhaça, verniz e corantes.
- ton** Toneladas.
- Trapos** Pedacos de tecidos utilizados nas diversas limpezas na Impressão (tintas, solvente, óleos, etc.).
- Verniz** Substância transparente, praticamente incolor e geralmente composto à base de resina diluída num dissolvente com a qual é por vezes revestida a superfície de certos produtos gráficos para os endurecer e proteger ou torná-los brilhantes.

